



Município de Capanema - PR

MENSAGEM

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 162, § 5º da Lei Orgânica do Município e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, remetendo-o, posteriormente, ao arquivo, em razão da necessidade de se alterar o projeto.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

02-06-2017
Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR
Paulo de Lima Gonçalves
Técnico Legislativo